



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.413/2014**

**Autor: P.M**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”*

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 13/10/14 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º** Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.024.000,00 (um milhão e vinte e quatro mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

<b>02 03 02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
113	08.242.0003.2044.0000 3.3.50.43.00	Serv. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Familia SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
<b>02 03 03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL</b>		
199	08.244.0003.2043.0000 3.3.50.43.00	MANUTENÇÃO DO FMIS SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
<b>02 03 04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ANTI DROGAS</b>		
216	08.243.0003.2053.0000 3.3.90.39.00	Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.000,00
<b>02 08 01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INDUSTRIAL</b>		
528	23.334.0002.2149.0000 3.3.90.41.00	MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE GER. DE EMPREGO Contribuições	55.000,00
<b>02 10 00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
657	15.451.0002.2034.0000 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO DPTO.DE PRAÇAS E JARDINS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000,00
<b>02 13 01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>		
852	16.482.0002.2051.0000 4.4.90.61.00	Apoio a Habitação Popular Urbana AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	419.000,00

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>02 15 00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIBAI</b>		
931	09.272.0002.2040.0000 3.1.90.01.00	Manutenção e Atividade do Previbai APOSENT. DO RPPS, RESERV. REMUN. E REF. DOS MILITARES	435.000,00
941	09.272.0002.2040.0000 3.1.90.36.00	Manutenção e Atividade do Previbai OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

<b>02 03 02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
160	08.244.0003.2130.0000 3.1.90.11.00	Piso Básico Variável – PBV III VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	-30.000,00
<b>02 03 03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL</b>		
196	08.244.0003.2043.0000 3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DO FMIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-15.000,00
<b>02 03 04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS</b>		
209	08.243.0003.1000.0000 4.4.90.51.00	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL OBRAS E INSTALAÇÕES	-3.000,00
215	08.243.0003.2053.0000 3.3.90.36.00	Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-3.000,00
<b>02 13 01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>		
870	16.482.0014.1010.0000 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	-534.000,00
<b>02 15 00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIBAI</b>		
933	09.272.0002.2040.0000 3.1.90.05.00	Manutenção e Atividade do Previbai Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	-193.000,00
936	09.272.0002.2040.0000 3.1.91.13.00	Manutenção e Atividade do Previbai OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-45.000,00
939	09.272.0002.2040.0000 3.3.90.33.00	Manutenção e Atividade do Previbai PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-14.000,00
942	09.272.0002.2040.0000 3.3.90.39.00	Manutenção e Atividade do Previbai OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-187.000,00

**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2014.

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO SELHORST**

Secretário de administração

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 1200 Fls.001-002

Em: 16/10/14



**Prefeitura de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS